

## Faculdade de Medicina

**Despacho (extracto) n.º 11364/2010**

Por meu despacho de 27 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alteração obrigatória), determinei a alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/ Categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Fernando José de Oliveira Lopes . . . . .	Técnico superior . . . . .	8.ª	9.ª
Custódia de Azevedo Novais Sampaio . . . . .	Assistente técnica . . . . .	Entre 6.ª e 7.ª	7.ª

Data: 6 de Julho de 2010. — Nome: *J. Agostinho Marques*. Cargo: Director da Faculdade.

203453179

**Despacho (extracto) n.º 11365/2010**

Por meu despacho de 13 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 46.º e n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (opção gestonária), determinei a alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/ Categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Milton Severo Barros da Silva . . . . .	Técnico superior . . . . .	Entre 3.ª e 4.ª . . . . .	4.ª
Sónia Maria Leite Soares . . . . .	Técnica superior . . . . .	Entre 3.ª e 4.ª . . . . .	4.ª
Teresa Maria Rodrigues Jorge . . . . .	Assistente técnica . . . . .	Entre 1.ª e 2.ª . . . . .	3.ª

6 de Julho de 2010. — O Director da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.

203453268

**Despacho (extracto) n.º 11366/2010**

Por meu despacho de 13 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a

alteração excepcional do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, da seguinte trabalhadora, conforme consta da respectiva acta anexa:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Maria Teresa Flório Duarte Carneiro do Couto . . . . .	Técnica superior	Entre 6.ª e 7.ª	7.ª

## ANEXO I

**Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação**

Extracto da acta da reunião do Conselho de Coordenação da Avaliação da Universidade do Porto — Faculdade de Medicina, realizada no dia 7 de Maio de 2010:

“...por proposta do Presidente, o CCA deliberou por consenso que, em caso de existência de cabimento de verba, a alteração do posicionamento remuneratório deveria, por opção gestonária, abranger, também, os trabalhadores que no ano de dois mil e nove tivessem completado duas menções máximas ou três menções imediatamente inferiores às máximas, ainda que interpoladas, salvo existindo menção de “Inadequado” no período considerado.”

Data: 6 de Julho de 2010. — Nome: *J. Agostinho Marques*, Cargo: Director da Faculdade.

203453357

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente****Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80 de 16/7**

Considerando que, face aos pareceres emitidos, e subscritos pelos professores, Ilona Zsuzsana Kovacs e José Maria Carvalho Ferreira, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o mérito, no domínio da disciplina em causa, comprovado por valiosa obra científica e pelo curriculum científico e o desempenho reconhecidamente competente de actividade profissional, que fica arquivado no processo individual da interessada, o Conselho Científico deste Instituto, deliberou que a mesma Professora fosse nomeada definitivamente Professora Auxiliar, além do quadro, com efeitos a partir de 16/02/2009.

6 de Julho de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203455803

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Instituto Superior de Economia e Gestão

**Despacho (extracto) n.º 11367/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 30/12/2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/05/2007:

Helena Maria Rocha Serra — Professor Auxiliar, de nomeação provisória, além do quadro, deste Instituto — nomeada definitivamente por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Professora Auxiliar de nomeação definitiva, além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16/02/2009. (não carece de fiscalização prévia do T. C.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 11368/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior Agrária, aprovo a alteração da designação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Veterinária, criado pelo Despacho n.º 15350-X/2007, de 12 de Julho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133).

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 9 de Junho de 2009.

Artigo 1.º

**Alteração da designação**

1 — O Instituto Politécnico de Bragança através da Escola Superior Agrária, altera a designação do anterior curso de Licenciatura em Tecnologia Veterinária, fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de

Março e pelo Despacho n.º 15350-X/2007, de 12 de Julho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133), passando com esta alteração a designar-se por Licenciatura em Enfermagem Veterinária adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta alteração, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, confere o grau de Licenciatura em Enfermagem Veterinária e ministra o Ciclo de estudos a ele conducente, nos termos do anexo ao presente despacho.

#### Artigo 2.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente despacho, não tendo sofrido qualquer alteração em relação ao anterior curso de Tecnologia Veterinária.

#### Artigo 3.º

##### Aplicação

Esta alteração produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/10 inclusivé.

6 de Julho de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária de Bragança.

3 — Curso: Enfermagem Veterinária.

4 — Grau ou diploma: 1.º Ciclo (Licenciatura).

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Veterinária (Código 640).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: Seis (6) Semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica . . . . .	BIB	30,0	
Informática . . . . .	INF	5,0	
Ciências Físicas . . . . .	CIF	6,0	
Produção Agrícola e Animal . . . . .	PAA	12,0	
Ciência Veterinária . . . . .	CIV	48,0	
Tecnologia Veterinária . . . . .	TEV	31,0	
Ciências Sociais e Empresariais . . . . .	CSE	12,0	
Prática Veterinária . . . . .	CIV	30,0	
<i>Total</i> . . . . .		180,0	

9 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Bragança

#### Escola Superior Agrária

#### Enfermagem Veterinária

#### Grau de Licenciatura

1.º Ano 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia . . . . .	CIV	Semestral . . . . .	189	30 T; 45 PL; 20 OT	7,0	CH
Etologia e Bem-Estar Animal . . . . .	CIV	Semestral . . . . .	135	24 TP; 15 TC; 6 S; 20 OT	5,0	CH
Fisiologia I . . . . .	BIB	Semestral . . . . .	162	30 T; 22 PL; 3 TC; 5 S; 20 OT	6,0	
Microbiologia e Imunologia . . . . .	BIB	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	
Zootecnia Geral . . . . .	PAA	Semestral . . . . .	162	30 OT; 13 PL; 13 TC; 4 S; 20 OT	6,0	D

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiologia II . . . . .	BIB	Semestral . . . . .	162	30 T; 22 PL; 4 TC; 4 S; 20 OT	6,0	
Biofísica . . . . .	CIF	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	D
Bioquímica . . . . .	BIB	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	
Genética . . . . .	BIB	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	DEN
Histologia e Anatomia Patológica . . . . .	CIV	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Colheita de Amostras e Envio ao Laboratório . . . . .	TEV	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	
Ecologia e Biologia da Fauna Exótica e Silvestre . . . . .	BIB	Semestral . . . . .	162	30 T; 20 PL; 10 TC; 20 OT	6,0	CH
Introdução à Farmacologia e Anestesiologia . . . . .	CIV	Semestral . . . . .	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Nutrição Animal .....	PAA	Semestral . . . .	162	30 T;26 PL;4 TC 20 OT	6,0	DEN, D
Reprodução e Obstetrícia .....	CIV	Semestral . . . .	162	30 T;13 PL13 TC;4 S;20 OT	6,0	

## 2.º Ano/4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica e Análises Clínicas .....	TEV	Semestral . . . .	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	D CH
Doenças Infecto-contagiosas e Parasitárias e Práticas de Laboratório.	CIV	Semestral . . . .	162	30 T;15 PL;15 TC 30 OT	6,0	
Enfermagem Veterinária .....	CIV	Semestral . . . .	189	30 T; 15 PL30 TC; 20 OT	7,0	
Sistemas de Informação e de Apoio à Decisão . . . .	INF	Semestral . . . .	135	15 T;30 PL;20 OT	5,0	
Virologia e Cultura de Células Animais. ....	TEV	Semestral . . . .	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	

## 3.º Ano/5.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Legislação .....	CSE	Semestral . . . .	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	CH
Métodos Complementares de Diagnóstico .....	TEV	Semestral . . . .	189	30 T;45 PL;20 OT	7,0	CH
Morfologia e Estética Animal .....	CIV	Semestral . . . .	135	15 T;15 PL;9 TC;6 S;20 OT	5,0	D
Organização e Gestão de Empresa. ....	CSE	Semestral . . . .	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	DEN
Saúde Pública Veterinária .....	TEV	Semestral . . . .	162	30 T;10 PL;20 TC 20 OT	6,0	D

## 3.º Ano/6.º Semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Veterinária .....		Semestral . . . .	810		30	

T — Ensino Teórico; TC — Trabalho de Campo; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial; S.- Seminário.

203453446

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho (extracto) n.º 11369/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se pública a bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10794/2010, de 24 de Maio de 2010, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/0940, no jornal “Diário de Notícias”, do dia 4 de Junho de 2010, bem como no site oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte legislação:

Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 31 de Agosto (que o republica), este alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio;

Estabelece normas para a realização de exames finais nos estabelecimentos de ensino superior público — Portaria n.º 886/83, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 410/86, de 29 de Julho;

Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior — Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Lei de Bases do Sistema Educativo — Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto (que a republica) e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto;

Graus académicos e diplomas do ensino superior — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho (que o republica) e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, este rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2009;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria — Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;